



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 12 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1279



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (N° 324/2024)	2
PORTARIA (N° 541 549/2024)	3
PORTARIA (N° 555/2024)	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2024)	14
EXTRATO (CONTRATO N° 089/2024)	15
EXTRATO (CONTRATO N° 090/2024)	16
EXTRATO (CONTRATO N° 091/2024)	17
EXTRATO (CONTRATO N° 092/2024)	18
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2024)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 324/2024)



ERRATA DA PORTARIA Nº 324 DE 08 DE ABRIL DE 2024 PUBLICADA NA ED. Nº 1216 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Conceder a Servidora **SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 6506 admitida em 17/04/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2011 a 2016, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Leia-se:

Art. 1 Conceder a Servidora **SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 453 admitida em 04/04/1994 e matrícula nº 6506 admitida em 17/04/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2011 a 2016, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (Nº 541 549/2024)



PORTARIA Nº 541 de 09 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002070/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder ao Servidor **JOSÉ VALDIR PEREIRA REIS**, matrícula nº 6311, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 542 de 09 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001293/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **JUCINALVA FERREIRA RAMOS**, matrícula nº 8377, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 543 de 09 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002363/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **MARIA SIZINIA DOS SANTOS**, matrícula nº 8445, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 544 de 09 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002848/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **MARIA RAILDA ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 385, Auxiliar de Escritório, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 120 (cento e vinte) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 545 de 09 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002672/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **JACILDA BASTOS DE BRITO**, matrícula^s nºs 525 e 7210, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 04 (quatro) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 546 de 09 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001998/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **ZÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5783, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 01 (um) mês, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 547 de 09 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002466/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **MARIA GENILDA FIRMO SANTIAGO**, matrícula nº 8357, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 548 de 09 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002084/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **MARISELMA SOUZA VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 5343, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 549 de 09 de julho de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002740/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1. Conceder a Servidora **KECIA COSTA BASTOS**, matrícula nº 10449, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 555/2024)



PORTARIA Nº 555 de 12 de julho de 2024

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política dos Servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e , tendo em vista o Processo Administrativo nº 003528/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam as eleições;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito, em consonância com o que prevê a **RESOLUÇÃO Nº 20.623 de 16/05/2000**, o prazo para desincompatibilização de servidores detentores de cargo efetivo, em regra geral, é de 03 (três) meses, conforme previsto na Resolução do TSE nº 18.019, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficará afastado das suas atividades funcionais, o servidor José Carlos Nery da Silva, matrícula nº 7328, admitido em 01/06/2006, na função de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, garantindo o servidor o direito à percepção dos vencimentos integrais durante o período de licença.

Art. 2º – O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:

I – ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II – ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;

III – ao da data do protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



IV – ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

V – à data da última votação para o cargo a que estiver concorrendo.

Art. 3º – A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 2º desta Portaria implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas, devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos, conforme o procedimento legal estabelecido.

Art. 4º – O servidor efetivo ocupante de cargo em comissão deverá requerer exoneração deste, conforme previsto na legislação em vigor e licenciar-se de seu vínculo efetivo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 12 de julho de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.237/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, Adjudica o processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos de avaliação mercadológica, conforme NBR ABNT-14653 para os imóveis da Prefeitura Municipal de Serrinha-BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme especificações e quantitativos especificados.; e Homologa em favor da empresa:

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	35.098.981/0001-36	R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 12 de julho de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 089/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500
www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO
CONTRATO Nº 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3028/2024

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Jader Andrade de Abreu Eventos

CNPJ: 09.132.356/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições tipo coffee break, self-service, quentinhas, kit lanches e salgados, contemplando produção, transporte e distribuição, conforme termo de referência, anexo do edital.

ASSINATURA: 21/06/2024

VIGÊNCIA: 21/06/2024 até 20/06/2025

VALOR: R\$ 54.892,92 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6001	2012	33.90.30	15000000

EXTRATO (CONTRATO Nº 090/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500
www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO
CONTRATO Nº 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3028/2024

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Jader Andrade de Abreu Eventos

CNPJ: 09.132.356/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições tipo coffee break, self-service, quentinhas, kit lanches e salgados, contemplando produção, transporte e distribuição, conforme termo de referência, anexo do edital.

ASSINATURA: 21/06/2024

VIGÊNCIA: 21/06/2024 até 20/06/2025

VALOR: R\$ 32.391,59 (Trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6401	2050	33.90.30	16610000
6401	2051	33.90.30	16600000
6401	2052	33.90.30	16610000

EXTRATO (CONTRATO Nº 091/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500
www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO
CONTRATO Nº 091/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3028/2024

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Jader Andrade de Abreu Eventos

CNPJ: 09.132.356/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições tipo coffee break, self-service, quentinhas, kit lanches e salgados, contemplando produção, transporte e distribuição, conforme termo de referência, anexo do edital.

ASSINATURA: 21/06/2024

VIGÊNCIA: 21/06/2024 até 20/06/2025

VALOR: R\$ 222.795,46 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6201	2019	33.90.30	15001001

EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500
www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO
CONTRATO Nº 092/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3028/2024

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Jader Andrade de Abreu Eventos

CNPJ: 09.132.356/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições tipo coffee break, self-service, quentinhas, kit lanches e salgados, contemplando produção, transporte e distribuição, conforme termo de referência, anexo do edital.

ASSINATURA: 21/06/2024

VIGÊNCIA: 21/06/2024 até 20/06/2025

VALOR: R\$ 86.920,81 (Oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6301	2035	33.90.30	15001002

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.237/2024

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Souza Ferreira Avaliação de Imóveis LTDA

CNPJ: 35.098.981/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos de avaliação mercadológica, conforme NBR ABNT-14653 para os imóveis da Prefeitura Municipal de Serrinha-BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme especificações e quantitativos especificados.

ASSINATURA: 12/07/2024

VIGÊNCIA: Imediata

VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
61.01	2015	33.90.39	15000000